CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 565/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

DIANTE da busca de melhorar a segurança pública municipal de nossa cidade, diante de procurar ações para a proteção em especial dos jovens e consequentemente o futuro da nosso cidade, venho a essa Casa de Leis solicitar a aprovação dessa indicação para ser encaminhada ao Executivo Municipal e Secretarias responsáveis, indicando para que seja convidado as seguintes entidades: Batalhão de Polícia Escolar e Comunitária, Conselho Tutelar, Compod, Secretarias Municipais, Executivo Municipal, diretores(as) dos Colégios Estaduais e demais entidades que possam acrescentar com o debate para uma reunião junto à sede do Executivo Municipal para discutirmos sobre ações de segurança pública e de combate a ao evasão escolar, combate ao uso de drogas licitas e ilícitas em nosso município.

Justificativa:

Conforme as Indicações nº 177, 531, 546, 548, 561, 562, 563 e 564/2021 mostra-se que se faz necessário tal reunião com as entidades para buscarmos juntos soluções para melhorar a segurança pública em nossa cidade.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pela Executivo Municipal e Secretarias responsáveis e, para que em tempo hábil, possa disponibilizar tal implantação onde trará maior segurança e tentar diminuir o estrago já feitos, em especial, aos nossos jovens.

Sala de Sessões, em 13 de dezembro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS